

Opinião N14

AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFRGS: AVANÇOS E DESAFIOS

GREGÓRIO DURLO GRISA¹

Dentre os múltiplos fatores que desencadearam a adoção de ações afirmativas por meio de cotas em universidades no Brasil está o diagnóstico de que a participação de pessoas negras no ensino superior era muito baixa em relação à proporção desse grupo na população. Identificada essa desigualdade no acesso ao direito à educação e havendo vasta explicação de suas razões em pesquisas históricas e sociológicas, pensou-se uma política pública que tivesse capacidade de intervenção no curto e no médio prazo.

O processo de formação da sociedade brasileira e o tipo de racismo aqui desenvolvido são muito particulares. A divisão social do trabalho foi acompanhada de uma divisão racial do trabalho, os negros foram sistematicamente excluídos dos direitos sociais. As cotas representam um modo de aplicar o princípio da igualdade material, como lembrado pelos ministros no julgamento da constitucionalidade dessas políticas no Supremo Tribunal Federal (STF). Percebeu-se que políticas de caráter universal não se mostravam plenamente eficazes na promoção da igualdade concreta e que somente a garantia legal do princípio da igualdade formal era insuficiente, daí pensar em políticas específicas. De acordo com o IBGE,² o percentual de negros entre 18 e 24 anos no ensino superior passou de 10,2%, em 2001, para 35,8%, em 2011. Pode-se inferir que esse dado é fruto em grande medida das cotas.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), as cotas foram adotadas a partir do vestibular de 2008; 30% do total de vagas da universidade foram reservadas para alunos oriundos de escolas públicas (pelo menos metade do ensino fundamental e a totalidade do ensino médio). Dessas,

¹ Doutor em Educação pela UFRGS. Membro da Comissão de Avaliação das Ações Afirmativas da UFRGS, de 2009 a 2015.

² IBGE/PNAD, 2011.

metade era reservada para autodeclarados negros. A militância do movimento negro e do movimento estudantil foram fundamentais para a disputada aprovação das cotas no Conselho Universitário.

Hoje, elas atingiram o que chamo de consenso republicano, isto é, obtiveram aprovação dos três poderes da República. O STF confirmou sua constitucionalidade, por unanimidade, em 2012, mesmo ano em que o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.711³ (Lei das Cotas), então sancionada pelo Executivo. Este, mesmo antes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), já incentivava as instituições federais a adotarem alguma política de inclusão.

Do ponto de vista do ingresso, o impacto das cotas na UFRGS foi notado já no primeiro ano. Houve aumento significativo do número de egressos de escola pública entre os classificados em todos os cursos de graduação, passando de 31,53% do total, em 2007 (último ingresso sem cotas), para 49,87%, já em 2008.⁴ Em relação aos estudantes autodeclarados negros egressos de escola pública, esse índice foi proporcionalmente mais significativo, evoluindo dos 3,27%, em 2007, para 11,03%, em 2008⁵ (apenas 44,2% das vagas ofertadas aos negros foram realmente ocupadas nesse ano).

A não ocupação total das vagas reservadas para alunos negros, debatida em Doebber & Grisa (2011), significou um problema na UFRGS até 2011, quando uma mudança no processo de correção de redações no vestibular foi promovida,⁶ com isso, avançou-se na ocupação das vagas como pode ser visto no Gráfico 1.

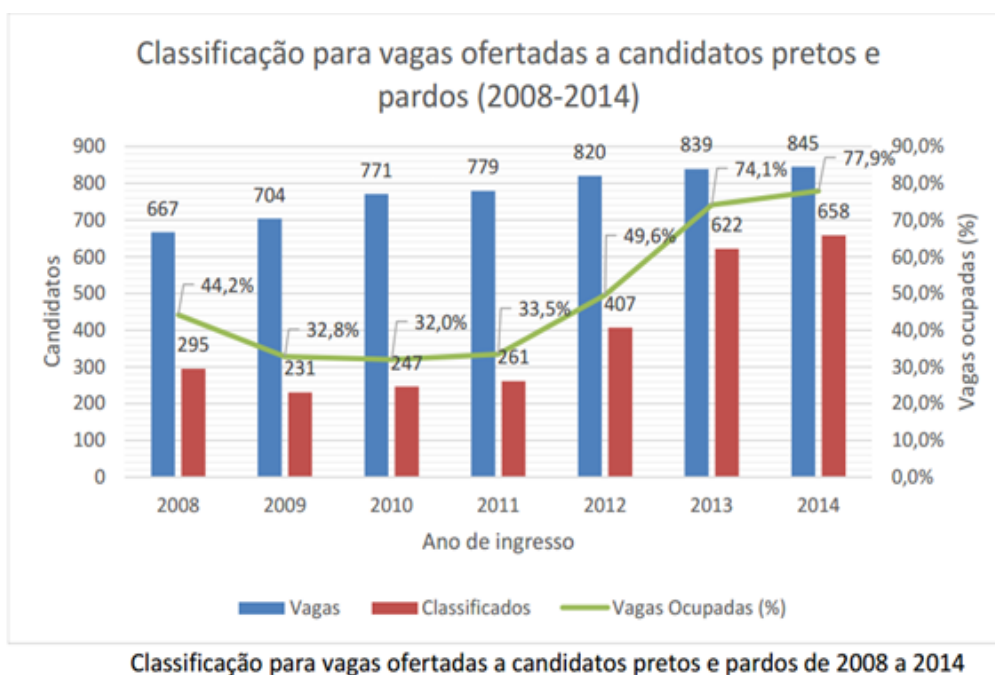
³ A lei estabelece que as Ifes reservem em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que, no preenchimento dessas vagas, 50% deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

⁴ UFRGS, 2013.

⁵ Idem.

⁶ Antes de 2011, o vestibular funcionava da seguinte forma: eram corrigidas redações de quatro vezes (4 x) o número de vagas oferecidas, por exemplo: em um curso de 100 vagas, os 400 candidatos melhor colocados, independente de serem candidatos às cotas, tinham a redação corrigida; os demais estavam fora do certame. A referida mudança fez com que se passasse a corrigir redações de 4 x o número de vagas em cada modalidade de ingresso, ou seja, no curso que oferecia 100 vagas no total e 30 *para cotas*, foi garantido que pelo menos 120 (30 x 4) candidatos às cotas tivessem suas redações apreciadas, independente de eles estarem entre os 400 primeiros no geral. Isso fez com que mais candidatos às cotas fossem aprovados, em especial os negros.

GRÁFICO 1



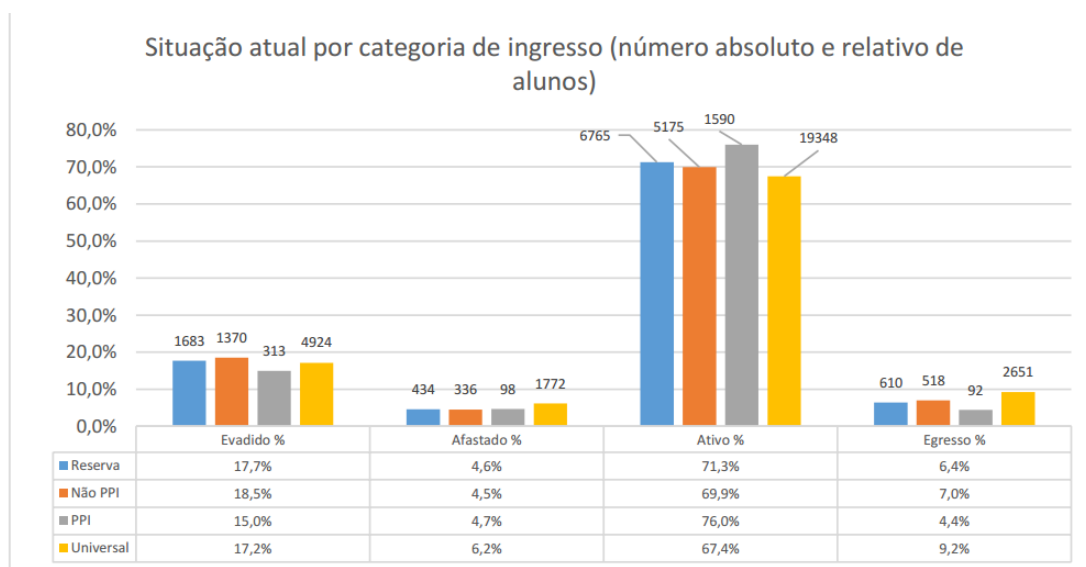
Fonte: Relatório Anual do Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, 2013-2014.

A linha verde indica o avanço da ocupação das vagas por alunos negros. Alcançar quase 80% das vagas oferecidas, sendo realmente ocupadas por candidatos negros, em 2014, é um fato importante a ser registrado, à medida que é um índice alto em relação ao restante das universidades do país, principalmente, quando pensamos na realidade das universidades federais do Sul do Brasil.

No que tange aos primeiros resultados sobre desempenho dos estudantes, encontrou-se realidade semelhante à de muitas instituições brasileiras. Entre aqueles que evadiram e os que estão ainda ativos, os dados de cotistas e não cotistas são muito próximos como pode se verificar no Gráfico 2.⁷

⁷ Não PPI são cotistas que não são pretos, pardos e indígenas; e PPI, os cotistas que são desse grupo. O gráfico refere-se a todos os alunos que ingressaram na UFRGS de 2008 a 2014.

GRÁFICO 2



Fonte: Relatório Anual do Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, 2013-2014.

Há uma pequena diferença entre os egressos, neste caso; os estudantes do ingresso universal diplomaram-se mais (9,2%), pois os cotistas estão em proporção maior entre os ainda ativos (71,3%). O período ainda é curto para desenvolver séries históricas longas, pois mais de 70% dos cotistas estão ainda matriculados na universidade. Em cursos cuja dificuldade de acompanhar é maior, como algumas engenharias e exatas, quase todos os alunos de alguma forma sofrem algum tipo de retenção. Já em alguns cursos difíceis de ingressar, mas em que raramente há evasão e retenção, os cotistas têm melhor desempenho. O tempo que os alunos levam para se formarem na UFRGS é, tradicionalmente, longo em relação a outras universidades, e isso atinge todos os grupos de alunos.

Esse é o cenário dos dados quantitativos mais gerais. Entretanto, faz-se necessário pensar nos elementos políticos que acarretam a implantação das ações afirmativas como política pública.

A Lei nº 12.711/2012, que padroniza o modelo de cotas a ser adotado pela rede federal, traz o critério de renda como grande novidade em relação ao modelo adotado anteriormente pela UFRGS.

A renda atravessada por outros critérios (trajetória escolar e autoclassificação étnico-racial) vem provocando resistência em alguns setores da universidade, principalmente, entre os gestores.

Em minha Tese de Doutorado (Grisa, 2015), entrevistei gestores da UFRGS, e os relatos são de que mutirões para avaliar documentações comprobatórias estão sendo feitos em função da inclusão do critério de renda, por vezes, sem pessoas preparadas para tais atividades. Chamei esse fenômeno de ginástica institucional, na medida em que há uma realocação de recursos, de pessoal e de logística institucional para dar conta de atender ao critério de renda que a universidade optou por não adotar antes da Lei das Cotas.

Entendo que a exigência da escolaridade em escola pública aborda, em alguma medida, a questão socioeconômica. Entretanto, é ilusório pensar que serão os mais pobres entre os mais pobres que se beneficiarão das cotas, já que acessar o ensino superior demanda certo capital cultural (Bourdieu, 1998) e social que é difícil enquadrar em valores exatos de renda. Sem precaução, ao se utilizar o critério de renda, podem-se estar excluindo os candidatos mais preparados para usufruir desse direito e ainda encontrar problemas de baixa ocupação das vagas.

Outro elemento reiterado nas entrevistas foi o da permanência dos estudantes, em especial dos que ingressaram pelas cotas. Esse é o grande desafio das universidades brasileiras na próxima década. A permanência passa por questões materiais, tais como: bolsas, auxílios, transporte, alimentação, moradia. Seria redundante dizer que programas especiais de apoio devem ser criados nas universidades, essas terão de usar de criatividade e de vontade política para buscar alternativas. O incremento do orçamento do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) é fundamental, bem como a elaboração de apoios que transcendam os critérios socioeconômicos que condicionam o recebimento de assistência estudantil.

Todavia, além das questões materiais, há o desafio pedagógico. A formação dos professores universitários ainda é um tabu em algumas instituições, principalmente nas áreas mais duras. A mudança do público que entra na universidade tem de ser acompanhada de uma mudança no modo como se pensa o ensino, a pesquisa e a extensão.

Desenvolver a capacidade de reconhecer conhecimentos trazidos pelos alunos, seus códigos culturais e sociais, é um tema caro à universidade. As pessoas apenas permanecem em ambientes em que se sentem acolhidas, em que são valorizadas. Portanto, a prática de sala de aula, o repensar dos currículos, a adaptação de métodos avaliativos são fatores que serão determinantes para a permanência e futura diplomação desses alunos.

Vale dizer ainda que quanto mais as instituições se democratizarem internamente e incluírem os alunos nas instâncias deliberativas e políticas maior será o potencial de permanência. Muitas universidades preservam uma lógica de funcionamento burocrática bastante enrijecida, estruturas representativas pouco democráticas. Com isso, os alunos não desenvolvem uma cultura de participação tão importante para que eles se integrem e tenham subsídios para enfrentar possíveis dificuldades em sua trajetória acadêmica.

Há hoje uma tênue mudança nas relações de poder e nas lutas por hegemonia dos grupos políticos dentro da UFRGS. As entrevistas (Grisa, 2015) mostraram que um grupo de gestores, que hoje ocupa cargos estratégicos, apresenta uma postura mais arejada e refinada sobre as ações afirmativas. Há cerca de uma década, a realidade não era essa na maioria das grandes universidades. Por outro lado, para muitos agentes acadêmicos, abrir as portas para um conjunto da população que não frequentava a universidade já é “fazer demais” e, a partir daí, “os estudantes devem ser tratados como iguais e buscar individualmente o sucesso”.⁸

Um diagnóstico que pode ser feito a partir das observações participantes que fiz é o de que a maior luta a ser encampada, nos próximos anos, é a orçamentária. As ações afirmativas dependem de projetos de médio prazo para ter êxito, é necessário que as condições estruturais da universidade funcionem e se revitalizem. A ampliação do quadro docente e técnico-administrativo via concursos públicos é demanda essencial para os próximos anos, todavia, o crescimento econômico do país e os limites políticos colocados para o próximo período não sugerem otimismo.

⁸ Fala repetida com frequência nos órgãos colegiados da universidade.

Por fim, as ações afirmativas questionam a exclusividade da meritocracia como valor acadêmico. Ao redistribuir as vagas universitárias de forma distinta, elas também instauram um desvio no *habitus* (Bourdieu, 1996) à medida que exigem da máquina burocrática e da cultura acadêmica movimentos em distintas velocidades e direções. Tais políticas têm o potencial de incutir embriões de mudanças sólidas nas instituições universitárias.

No entanto, o grau de alcance das ações afirmativas em promover mudanças reais só poderá ser avaliado em longo prazo. Dentro de algumas décadas, isoladamente, elas não irão romper completamente com o *modus operandi* tradicional da universidade, outras ações e medidas terão de acompanhá-las.

As ações afirmativas marcam uma oportunidade histórica de se intensificar a “problematização qualificada” do *status quo*, pois os atores que passam a protagonizar tal questionamento são, em alguma medida, os que conhecem mais de perto as agruras da injusta e desigual sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papius, 1996.

DOEBBER, Michele & GRISA, Gregório Durlo. Ações afirmativas: o critério racial e a experiência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, n.232, v.92, set./dez. 2011, p.577-598. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/inov/docs/acoes-afirmativas>.

GRISA, Gregório Durlo. *As ações afirmativas na UFRGS: racismo, excelência acadêmica e cultura do reconhecimento*. Tese de Doutorado em Educação. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/115959>.

IBGE/PNAD. Síntese de Indicadores 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20/04/2013.

UFRGS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Programa de Ações Afirmativas da UFRGS: 2008-2012. Comissão de Acompanhamento dos Alunos do Programa de Ações Afirmativas. Comissão *ad hoc* de Avaliação do Programa de Ações Afirmativas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

_____. Relatório Anual do Programa de Ações Afirmativas 2013-2014. Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/acoesafirmativas/relatorio-acoes-afirmativas-2013-2014>. Acesso em: 07/11/2014.